



Câmara Municipal de Arraiolos

EDITAL

JERÓNIMO JOSÉ CORREIA DOS LÓIOS, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

TORNA PÚBLICO QUE:

Nos termos do artº. 63º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realiza-se uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, no **dia 05 de Dezembro do corrente ano, pelas 10,30 horas**, na sala de reuniões, na qual serão objecto de discussão e aprovação os seguintes pontos:

- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012;**
- 2. Empréstimos a curto prazo;**
- 3. Participação Variável no IRS;**
- 4. Derrama;**
- 5. Mapa de Pessoal/2012;**
- 6. Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de terrenos para fins urbanísticos.**

Para conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 02 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara,

Jerónimo José Correia dos Loios